



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 64/2019/PS-GSE

Brasília, de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 2.543, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 302, de 2015), que “Altera o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para estabelecer que, no consórcio público com personalidade jurídica de direito público, o pessoal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 12.04.2019.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária